

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO JORNAL DE SOUSA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 24 de junho de 1996, que renova, a partir de 2 de julho de 1991, a concessão da Rádio Jornal de Sousa Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator